



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 79/2025

N.º de Registo 25735

Data 23/07/2025

Processo 16/2025/8

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO que, Sónia Gonçalves, Vereadora da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e nos termos do nº 56 da Lei 75/2013 de 12.09.2013 na sua atual redação, n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, emitiu despacho no sentido de se remeter para discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. -----

A proposta de alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Ermidas-Sado, freguesia de Ermidas-Sado, processo n.º 16/2025/8, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, <https://www.cm-santiagocacem.pt/>, Balcão Único Municipal (BUM) e na Junta de Freguesia de Ermidas-Sado. -----

A alteração ao loteamento incide sobre a ZIL II, Expansão II, onde é eliminado o arruamento a nascente, verificando-se assim um aumento da área do lote 15, de 7.707,2203 m² **para 8.154,9700 m²** -----

Com a alteração apresentada, verifica-se uma redução de área de cedência para o domínio público municipal, onde estão enquadradas as áreas de arruamentos, passeios e estacionamentos. -----

Nos restantes lotes que compõem a expansão ZIL II do Loteamento Municipal, não existe qualquer alteração pelo que se mantêm os parâmetros urbanísticos aprovados e atualmente em vigor. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

A alteração ao loteamento incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1227 de 21.11.2007 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 Secção G (parte), da freguesia de Ermidas-Sado -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 23 de julho de 2025

A Chefe da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo nº 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.